



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



PROJETO DE LEI Nº 03 /2017.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

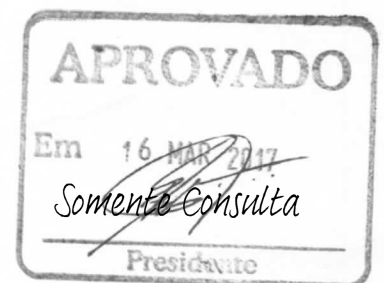
Art. 1º - Fica denominado “Gilmar Abrahão da Silva” o mercado do produtor, que fica localizado na Av. Beira Mar S/Nº na praia de Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

Somente Consulta

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da pesca)
Vereador-Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



JUSTIFICATIVA:

O Vereador Gilmar Abrahão da Silva, carinhosamente chamado de "Kabeça", nasceu no ano de 1960 e faleceu no ano de 2013. Filho de família tradicional do município de Mangaratiba, empresário, casado, pai de três filhos. Exerceu três mandatos como vereador e por quatro vezes presidiu o Legislativo.

Forte defensor das causas ambientais e dos Direitos dos munícipes, por estes motivos conseguiu conquistar o respeito e o carinho de todos.

Somente Consulta

**Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da pesca)
Vereador-Autor**